



ESTADO DE PERNAMBUCO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



PROJETO DE LEI Nº. 018/2025

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO O PATIO DE EVENTOS DE OURICURI-PE "PÁTIO DE EVENTOS FRANCISCO MUNIZ COELHO (CHICO COELHO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Antonio Cezar Araújo Rodrigues, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferi a Lei Organica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouricuri, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Denominado e Oficializado de "PÁTIO DE EVENTOS FRANCISCO MUNIZ COELHO (CHICO COELHO)", localizado no Município de Ouricuri/PE.

Art. 2º - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário em, 28 de outubro de 2025..

- ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES -
Vereador

